



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*

## **Mostra Ceará Faz Ciência 2022**

**Tema: “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”.**

### **Regulamento**

1. O presente regulamento trata das regras estabelecidas para participação de estudantes na Mostra Ceará Faz Ciência (CFC) 2022, da qual participam exclusivamente equipes com até 2 (dois) alunos oriundos de escolas públicas ou privadas de Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e do Ensino Médio/Profissional (1º e 2º ano) com sede no Estado do Ceará. As equipes inscritas deverão apresentar um professor (as) orientador (a).

#### **2. Tema**

2.1. O projeto deve abordar, preferencialmente, o tema definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para a SNCT 2022, qual seja: **“Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”.**

2.2. O projeto deve propor a solução de um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Saúde, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos, Energias Renováveis, Robótica, Informática, Ciências Exatas e Humanas, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

#### **3. Inscrições**

3.1. O período para submissão dos projetos para Mostra Ceará Faz Ciência 2022 será de **19/5/2022** a **09/10/2022**. As submissões serão feitas, exclusivamente, através do preenchimento de formulário de inscrição on-line no site:

<https://www.sct.ce.gov.br/>.

3.2. Para efetivar a inscrição, o(s) candidato(s) deverão preencher o formulário, segundo as normas estabelecidas no item 4. E enviar um vídeo do experimento, conforme orientações do item 5. Serão descartados os formulários que não atenderem ao item 2.2.

3.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:

3.4.1. Nome completo do(s) autor(es) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) de contato e a série que estão cursando na data da inscrição;

3.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

3.4.3. Nome e telefone do professor orientador;

3.4.4. Área(s) do Saber que pretende beneficiar com o experimento

3.4.5. Anexar o projeto;

3.4.6. É obrigatório anexar um vídeo do experimento/ link do YouTube (conforme orientações do item 5).

3.5. Em caso de dúvidas, os candidatos devem contactar a Comissão Organizadora do Ceará Faz Ciência 2022, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE) em horário comercial (segunda a sexta das 8h às 17h) no telefone (85) 3101-6429/6445 ou com Bruna (85)99675-6267 ou no e-mail [cearafazciencia@gmail.com](mailto:cearafazciencia@gmail.com).

#### **4. Projeto**

4.1. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do património.

4.2. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar do CFC 2022, não serão aceitas alterações de conteúdo ou de equipe, podendo os candidatos serem desclassificados.

4.3. Os projetos inscritos devem ser formatados na fonte Times New Roman, tamanho 12, e apresentar:

4.3.1. Breve resumo (entre 5 e 10 linhas);

4.3.2. Título do projeto;

4.3.3. Objetivo geral;

4.3.4. Objetivos específicos;

4.3.5. Metodologia/ Desenvolvimento;

4.3.6. Resultados esperados;

4.3.7. Referências bibliográficas.

4.4. Os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

4.5. Serão aceitos vídeos enviados por link de YouTube.

#### **5. Vídeo**

5.1. Além do projeto, o(s) candidato(s) devem também gravar um vídeo de até 3 (três) minutos no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto: o problema que tentam

resolver, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2. No vídeo deve(m) aparecer apenas o(s) autor(es) do projeto.

5.3. Vídeos com mais de 3 (três) minutos não serão considerados.

5.4. Arquivo com a extensão MP4, com tamanho máximo de 2MB.

5.5. A disponibilidade do vídeo é de total responsabilidade do(s) autor(es) e deve durar até o final do processo de seleção. Caso o projeto seja selecionado, deverá ser disponibilizado até o final da mostra.

## **6. Dos critérios para avaliação**

6.1. A Comissão de Avaliação do CFC 2022 será formada por professores especialistas em educação, pesquisa e metodologia científica de, pelo menos, duas instituições públicas da área, convidados especialmente para esta finalidade.

6.2. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas, quais sejam:

6.3. Primeira etapa (A): O projeto candidato será submetido à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

- . A1 - Resumo = Nota máxima 5 pontos
- . A2 - Inovação = Nota máxima 3 pontos
- . A3 - Relevância Social = Nota máxima 4 pontos
- . A4 - Sustentabilidade = Nota máxima 3 pontos

6.4. Os vídeos serão avaliados com base no projeto enviado por e-mail, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 3 minutos) para apresentar todos os itens de forma clara, organizada e inteligível.

6.5. Segunda etapa (B): Os projetos classificados serão avaliados pela Comissão de Avaliação observando os itens:

- B1 - Qualidade da Exposição Oral – 5 pontos
- B2 - Organização da Apresentação – 5 pontos
- B3 - Cientificidade – 5 pontos
- B4 - Preocupação Social e Ambiental – 5 pontos

## **7. Apresentação**

7.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Mostra Ceará Faz Ciência 2022, durante a programação da Feira do Conhecimento 2022.

7.2. Os classificados ficarão à disposição da comissão avaliadora, para responder questões, esclarecer dúvidas etc.

## **8. Seleção**

8.1. Serão selecionados 16 (dezesesseis) trabalhos, sendo 8 (oito) projetos do Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e 8 (oito) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º

e 2º ano).

8.2. Os projetos selecionados serão apresentados na Feira do Conhecimento de 2022 (segundo semestre de 2022).

8.3. A divulgação dos 20 (vinte) projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia **24/10/2022** no site <https://www.sct.ce.gov.br/>.

## **9. Premiação**

9.1. Na FEIRA DO CONHECIMENTO 2022, a Comissão Avaliadora assistirá as apresentações dos 16 (dezesseis) melhores projetos, selecionados através desse edital e mais dois finalistas das Feiras Regionais da Região do Crato e de Sobral, totalizando 20 equipes. Na ocasião, serão escolhidos os projetos em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares do Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º ano).

9.2. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares serão premiadas com bolsas do CNPQ. Os alunos receberão R\$100,00 durante 12 meses (a partir de 2023) e os professores orientadores receberão uma bolsa de R\$550,00 durante 6 meses (a partir de 2023).

9.2.1. Os alunos contemplados com as bolsas do CNPQ deverão estar devidamente matriculados e frequentando o curso no ano de 2023. Assim como, os professores orientadores deverão estar em atividade docente no ano de 2023.

9.3. Todos os projetos selecionados receberão certificados de participação.

## **10. Disposições Gerais**

10.1. Durante todo processo de análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá fazer contato com o(s) autor(es) e/ou o professor orientador para esclarecimento de dúvidas, caso entenda necessário, sendo sua indisponibilidade motivo para desclassificação.

10.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação do projeto.

10.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e/ou pela Comissão Organizadora, instituídas pela SECITECE.

**Ceará Faz Ciência 2022**

**Comissão Organizadora**

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará  
SECITECE**